



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 138/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 694 (89073783) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso 123 (89062104), celebrado com o **Município de Ceres - GO**, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante adquirido por meio do processo nº 202517647002346 com recursos do **Convênio nº 939269/2022/MIDR**.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº. Uso 123 (89062104)	Ceres /GO	202617647001253	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.xxx.xxx-53	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: 779.xxx.xxx-53

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por Delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Subsecretário (a)**, em 15/04/2026, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89113225** e o código CRC **261010D3**.



Referência: Processo nº 202617647001253



SEI 89113225